



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 09 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5399 – Lei nº 3.357/2013



### Resolução CMI nº 001/2022

#### “Dispõe sobre criação de comissão para coordenar Processo Eleitoral da Sociedade Civil, biênio 2023/2024”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Caratinga/MG, órgão permanente, paritário e deliberativo da Política Municipal do Idoso, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 3.758/2019**, por maioria absoluta de seus membros em Reunião Ordinária de **08 de novembro 2022** e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar Comissão para coordenar Processo Eleitoral da Sociedade, composta pelos seguintes conselheiros:

- a) **Jéssica da Silveira e Silva - Representando o Governo**
- b) **Katyucia Murta Sampaio - Representando o Governo**
- c) **Conceição Maria da Costa e Silva - Representando a Sociedade Civil**
- d) **Lúcia Maria Monteiro – Representando a Sociedade Civil**

**Art. 2º** A Comissão será coordenada pela Presidente do CMI Jéssica da Silveira e Silva, que também compõem a mesma.

**Art. 3º** Caberá a comissão:

- a) Receber e processar os pedidos de inscrição para participação no processo seletivo, nos prazos e condições estipulados no Edital;
- b) Aferir a documentação apresentada e a adequação das entidades inscritas às condições da legislação e do Edital;
- c) Organizar e coordenar todo o processo seletivo, em especial os atos e procedimentos relativos à habilitação e registro das entidades da sociedade civil;
- d) Promover o processo de votação e a apuração dos votos, proclamando resultado e a ele dando publicidade aos participantes, ao final;
- e) Receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos, nos prazos fixados no Edital;
- f) Redigir ata do processo seletivo e elaborar relatório final, para encaminhamento a plenária do Conselho e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- g) Depositar, no CMI, a documentação, atas e relatório final do processo; e
- h) Analisar e resolver os casos omissos no Edital, nos limites de sua competência.

**Art 4º.** O CMI é a instância recursal das decisões da comissão do processo eleitoral, que



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 09 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5399 – Lei nº 3.357/2013



analisará o recurso na reunião plenária, prioritariamente, ou de sua mesa, conforme o prazo, respeitando o seu Regimento Interno.

**Art 5º.** Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 09 de novembro de 2022

Jéssica da Silveira e Silva  
Presidente do CMI



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 09 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5399 – Lei nº 3.357/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 004/2021, Pregão nº 004/2021 – ARP 009/2021. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender todos os departamentos e secretarias do Município de Caratinga, Torna-se público o cancelamento do Preço Registrado para os itens 80, 189, 261, cuja Detentora dos preços é a licitante *PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI – ME*, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.104.873/0001-09, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 19 de outubro de 2021. Pedro Pereira Lomar- Sec. Mun. De Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 – Contrato de fornecimento nº. 065/2021 - Processo Licitatório nº. 176/2021, modalidade Pregão Presencial Nº. 102/2021 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo do tipo ambulância, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme a Resolução SES/MG nº 7.496. Detentora: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - Fica reequilibrado o valor unitário dos itens 01 - Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples, para o valor de R\$ 242.451,20; 02 - Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, adap. P/ ambulância, para o valor de R\$ 286.775,10 Caratinga/MG, 29 de junho de 2022. Erick Gonçalves Silva – Secretário Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 02– Processo Licitatório nº 176/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 102/2021. Objeto: Fornecimento de veículo do tipo ambulância, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme a Resolução SES/MG nº 7.496. Contratada: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI Vigência: 01/10/2022 a 01/04/2023. Caratinga/MG, 21 de setembro de 2022. Gilberto Evangelista de Oliveira- Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 03 – Contrato de fornecimento nº. 065/2021 - Processo Licitatório nº. 176/2021, modalidade Pregão Presencial Nº. 102/2021 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo do tipo ambulância, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme a Resolução SES/MG nº 7.496. Detentora: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – Troca de marca do item 02 passa de CHEVROLET S10 LS 2.8 TURBO 4X4 para FORD RANGER 4X4; Caratinga/MG, 21 de outubro de 2022. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 09 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5399 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 04 – Contrato de fornecimento nº. 065/2021 - Processo Licitatório nº. 176/2021, modalidade Pregão Presencial Nº. 102/2021 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo do tipo ambulância, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme a Resolução SES/MG nº 7.496. Detentora: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – Troca de descrição do item 02 passa a ser: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, adap. p/ ambulância simples remoção, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ capota de fibra. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a. independente da potência nec; Caratinga/MG, 01 de novembro de 2022. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 02 - Ata de Registro de Preços nº. 142/ 2021 - Processo Licitatório nº. 184/2021, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 107/2021 – Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material de construção em geral e Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Obras Públicas. Detentora: TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. Fica reequilibrado o valor unitário do *item 11 - CBUQ Concreto Betuminoso usinado a quente - faixa C*, para o valor unitário de R\$ 468,47 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Caratinga/MG, 23 de fevereiro de 2022. Pedro Pereira Lomar – Sec.Mun. de Planejamento e Fazenda.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
RAYANE DINIZ SOUZA  
PORTARIA Nº 10/2022

Trav. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro - CEP – 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: diariooficial@caratinga.mg.gov.br site: www.caratinga.mg.gov.br